



Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 – Ressocialização de Apenados – SEAP; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Concorrentes; **Fonte:** 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 37.377/2022, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr. Felipe José Carvalho Costa, CPF sob o n.º 049.113.453-30, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 04 de julho de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**RESENHA DO CONTRATO nº 010/2023/SEPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054421/2023 – SEPLAN. PARTES:** O - Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.633/0001-14 e a empresa **D B MORAES SOUZA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) – PABX, sistema da central telefônica e seus Ramais a serem executados por demanda, conforme especificações e quantitativos definidos, na Cláusula Segunda deste contrato, no Termo de Referência, Anexo I, e na Proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no parágrafo primeiro desta cláusula. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **UG:** 220101 Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento; **UO:** 22101; **Programa:** Apoio Administrativo **Ação:** 4457 - Administração da Unidade; **Subação:** 001517 Serviços Técnicos Especializados – Manut. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **Nota de Empenho:** 2023NE000301. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos e condições previstas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e desde que as partes se manifestem antes do término do prazo contratual, formalizando-se por meio de Termo de Aditamento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2023. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE:** Vinícius César Ferro Castro. **PELA CONTRATADA:** D B MORAES SOUZA – ME. Extrato enviado por: Márcia Valéria Portela Braga – Chefe da Assessoria Jurídica/SEPLAN – Id nº 00841816-2.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 100277/2023SEGOV/MA. CONTRATO N.º 22/2023-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15 e RG n.º 426861 SSP/MA. CONTRATADA: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, representada por CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCÂNTRA, RG nº 62659OABRJ e CPF n.º 004.280.447-78. OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição, por demanda, de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cestas básicas de gêneros alimentícios, para distribuição às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, desabrigadas em consequência das fortes e frequentes chuvas que tem caído sobre os municípios maranhenses e, também, dos impactos da pandemia da covid-19 e de suas variantes, que comprometem a dinâmica econômica do país e do estado do Maranhão, reduzindo as oportunidades de trabalho e renda e, portanto, as condições de vida da grande maioria da população, exigindo a ação protetiva e imediata por parte do Estado. **DO VALOR TOTAL:** Ao presente instrumento dá-se o valor total R\$ 18.997.500,00 (dezoito milhões e novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega integral do objeto, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 0244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; PROGRAMA: 0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL; AÇÃO: 04904 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 21504 – CESTA BASICA; NATUREZA: 339032 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR TOTAL: R\$ 18.997.500,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO .

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0080 /2023 -TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.340/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ISALTEC-COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.682.745/0001-40; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS PARA O (S) SALÃO (ÕES) DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ 4.098,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436-MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052**



– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0081/ 2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.340/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: M. F. MACHADO SOARES, CNPJ Nº 03.230.856/0001-41; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS PARA O (S) SALÃO (ÕES) DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.320,00 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARIA FERNANDA MACHADO SOARES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0082 /2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.340/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ Nº 11.142.525/0001-88; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS PARA O (S) SALÃO (ÕES) DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0086 /2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.340/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., CNPJ Nº 39.935.802/0001-29; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS PARA O (S) SALÃO (ÕES) DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 2.190,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS,

INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436-MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JULIUS CÉSAR DE CARVALHO GUIMARÃES FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0091/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.893/2022; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ Nº 04.870.413/0001-88; OBJETO: QUITAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DE DÉBITOS RELATIVOS A PROCESSOS JUDICIAIS, RECEITAS DEVIDAS AO FERJ, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO ONDE EMPRESAS CREDENCIADAS PROCESSARÃO AS OPERAÇÕES E OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ NO MÁXIMO 60 MESES, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93; DO VALOR E FONTE DE RECURSOS: A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ SEM QUALQUER ÔNUS PARA O TJMA, FICANDO A CARGO DAS CONTRATADAS TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS. AS EMPRESAS CONTRATADAS PODERÃO COBRAR OS CUSTOS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO, POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO DO USUÁRIO QUE OPTAR EM UTILIZAR ESSE MEIO DE PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE SEUS DÉBITOS, NOS TERMOS DA DECISÃO - GPNº 4759/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARIANA DE ALMEIDA CHAVES SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL; HENRIQUE DE ALMEIDA CHAVES - REPRESENTANTE LEGAL.

## 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – PMMA

**EXTRATO DE CONTRATO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – PMMA. EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 03/2023- P4-2ºBPM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054686/2023. OBJETO:** Aquisição de Alimentação Animal( RAÇÃO PARA EQUINOS). **CONTRATANTE:** 2º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão (2ºBPM), representado pelo Sr. Ten Cel QOPM Ricardo Almeida de Carvalho, Comandante do 2ºBPM. **CONTRATADA: F.ASSIS DE SÁ CARVALHO- ME ( PARAISO DAS RAÇÕES),** inscrita no CNPJ nº **12.415.658/0001-43,** representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS SÁ CARVALHO. **VALOR:** R\$ 7.425,00 (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** 03/07/2023 até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG – 190.112; **Plano Interno** – PRVCPMA001; **Função** - 06 Segurança Pública; **Subfunção**- 181 Policiamento; **Programa** – 0577 Mais Segurança.; **Ação**- 4700 Prevenção e Restauração da Ordem Pública; **Subação**-011889 Aquisição de Ração; **Fonte** – 1500101000. **Natureza da Despesa** – 33.90.30.32 Ração para Equinos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº